



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 17 de dezembro de 2025.

De: Plenário

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 1715/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 105/2025

Autoria: Eric Porto

Ementa: Institui o Dia de Yemanjá como feriado municipal religioso e cultural no Município de Paraty, a ser celebrado anualmente no dia 2 de fevereiro.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2^a Votação

Ação realizada: Aprovado

Descrição:

APROVADO NA 36^a SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/12/25

Próxima Fase: Para Sançao e Aguardar Lei

Regina Laura Alvarenga Barros

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330033003000320037003A005400

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em **17/12/2025 15:34**

Checksum: **BCBB4D86639401C0D34F84DB4E5D6CCFAE6E6D3A4D6DBD67C60243D24B6796E2**